

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA ABR SERVICE LTDA****TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 45/2023 - PROCESSO 14839/2022 – TP 20/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. MARCIA RIBEIRO CABRAL FAGUNDES**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.044.357-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 081.186.328-06, e de outro lado a empresa **ABR SERVICE LTDA**, com sede à Rua Paraná, 823, Umuarama, Ubatuba/SP – CEP: 11.690-400, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.628.444/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Luiz Carlos de Abreu Filho**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 25.089.477-4 e do CPF/MF sob o n.º 161.620.778-70.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato que tem por objeto “**Contratação de Empresa Especializada para Ampliação de 06 (seis) salas de aula com respectivos banheiros na CEI Professor Corsino Aliste Mesquita no Município de Ubatuba, com Fornecimento de Materiais e equipamentos**” para:

- I. **RETIFICAÇÃO** da Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista um erro material (troca de números) no valor global do Contrato;

Onde se lê:

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS**

**3.1-** O valor estimado do contrato para execução dos serviços, objeto desta licitação é de **R\$ 1.950.136,37 (um milhão e novecentos e cinquenta mil e cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)** sendo:

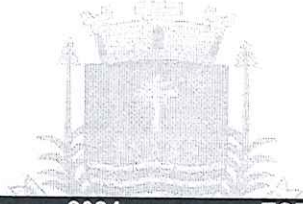
SC	Fonte	Secretaria	Dotação	-	2023	2024	TOTAL
69/2023	01	EDUCAÇÃO	06.01.12.365.0010.2.029.449051.01. 365- 2120000		R\$ 1.798.955,35	R\$ 151.361,02	R\$ 1.950.136,37
<b>TOTAL R\$ 1.950.136,37</b>							

Leia-se:

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS**

**3.1-** O valor estimado do contrato para execução dos serviços, objeto desta licitação é de **R\$ 1.950.316,37 (um milhão e novecentos e cinquenta mil e trezentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos)** sendo:





SC	Fonte	Secretaria	Dotação	2023	2024	TOTAL
69/2023	01	EDUCAÇÃO	365- 06.01.12.365.0010.2.029.449051.01. 2120000	R\$ 1.798.955,35	R\$ 151.361,02	R\$ 1.950.316,37
<b>TOTAL R\$ 1.950.316,37</b>						

- II. **ACRÉSCIMO** no importe de **R\$ 487.273,59** (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) equivalente a 24,98% sobre o valor global;
- III. Considerando a **RETIFICAÇÃO** e o **ACRÉSCIMO** sobreditos, o valor global do contrato passará de R\$ 1.950.316,37 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 2.437.589,96** (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete reais, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024
EDUCAÇÃO	365 – 06.01.12.365.0010.2.029.449051.01.2120000	R\$ 487.273,59
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 487.273,59</b>

#### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 02 de fevereiro de 2024

  
**MARCIA RIBEIRO CABRAL FAGUNDES**  
Secretária Municipal de Educação

LUIZ CARLOS DE  
ABREU  
FILHO:16162077870  
Digitally signed by LUIZ  
CARLOS DE ABREU  
FILHO:16162077870  
Date: 2024.02.06 10:50:28  
+03'00'

**ABR SERVICE LTDA**  
Representante Legal

#### Testemunhas:

  
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG 30.602.322-2

  
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO  
RG 40.841.6781-3

DS/CONT/CSB

